



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.488
de 14 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 3.722, de 04/01/2017”.

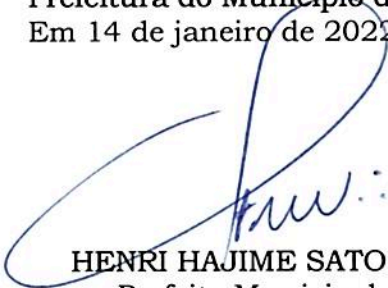
HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.722, de 04 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a designação do Gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil”

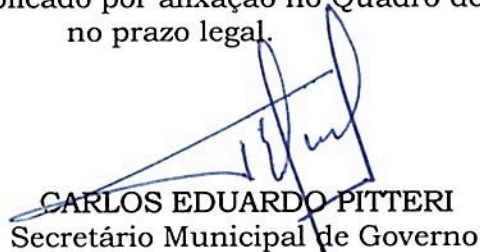
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
Em 14 de janeiro de 2022.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo